

**CONSELHO  
FÉRCO  
ADMINISTRATIVO**

**ATA**

---

**65<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
de 21/08/2020**

**FDRP**



1 **ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE**  
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e um dias do mês de  
3 agosto de dois mil e vinte, às treze horas, por videoconferência pela plataforma Google Meet,  
4 nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São  
5 Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de  
6 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência da Profa.  
7 Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com a presença da Vice-Diretora  
8 Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento  
9 Professores Gustavo Assed Ferreira, Iara Pereira Ribeiro e Nuno Manuel Morgadinho dos  
10 Santos Coelho; da Representante Discente Ana Paula Araújo Alves da Silveira. Presente  
11 também o Chefe da Seção Técnica de Informática Fábio José Moretti e a Assistente Técnica  
12 Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. **A Sra. Diretora**  
13 **dá boas vindas e agradece a presença de todos.** Havendo número legal, declara abertos os  
14 trabalhos da 65ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito  
15 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 2. Comunicações da Diretoria.**  
16 **Sra. Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano.** A **Sra. Diretora** comunica: **A)** USP é a  
17 segunda instituição brasileira mais bem colocada no *THE Latin America University Ranking*.  
18 Elaborado pela consultoria britânica *Times Higher Education*, o *ranking* avaliou 166 instituições  
19 de 13 países da América Latina. **B)** Calendário de Atividades da FDRP/USP – 2º Semestre de  
20 2020, divulgado em 13/08/2020. O início das aulas à distância aconteceu na segunda-feira, dia  
21 17/08/2020 e a finalização do semestre letivo será no dia 18/12/2020. Espera que até o dia  
22 18/12/2020 possa ver todos presencialmente, mas não sabe se isso será possível. As aulas do  
23 segundo semestre serão ministradas à distância, ou seja, utilizando o sistema EAD, Educação à  
24 Distância, aulas remotas. Todas as aulas do segundo semestre, pelo que entendeu, devem ser  
25 síncronas e à distância. Para a FDRP, o segundo semestre virtual não é muito difícil de ser  
26 empreendido e implementado. O problema maior se coloca com as áreas Médica, Saúde,  
27 Odontológica, Enfermagem, que detêm aulas práticas. As aulas práticas presenciais parecem  
28 que serão liberadas para o quinto ano, ou seja, para os alunos que estão para se formar. Só em  
29 2021 é que serão liberadas para todos os anos e todas as áreas médicas. Para a Faculdade, o  
30 segundo semestre virtual não terá grandes novidades, sem dúvida, é uma dificuldade e vai  
31 depender do esforço de todos, tanto do corpo docente quanto do corpo discente e  
32 funcionários. Um esforço muito grande por parte de todos. Mas, podem empreender e  
33 implementar o segundo semestre do ano letivo de 2020 de forma e no formato virtual. **C)**  
34 Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais, que tem como princípio a  
35 proteção e a preservação da saúde e da vida. Estes são os princípios de comando do Plano USP  
36 para o retorno gradual. Este retorno gradual diz respeito apenas e tão somente a duas  
37 vertentes: I) funcionários, servidores administrativos. Todos que vão retomar muito devagar,  
38 de forma gradual e com os protocolos de cautela e proteção que são demandados. **D)** Outro



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

39 ponto que é muito mais importante é a retomada dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da  
40 Biblioteca. Na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP tem uma belíssima e riquíssima  
41 Biblioteca. A Chefe da Biblioteca, Sra. Milena, está pronta para trabalhar. Pediu à Profa. Maísa  
42 para, provavelmente não conseguirá fazer isso antes, verificar junto à Congregação como serão  
43 retomados os trabalhos da Biblioteca. Vai auxiliar muito essa Comissão de Biblioteca que será  
44 encarregada de elaborar a resolução, a determinação da Congregação. Os trabalhos deverão  
45 ser retomados de forma gradual, paulatina, com todos os protocolos e com a presença no  
46 âmbito da Biblioteca de apenas dois funcionários, máximo permitido. **E)** Acha que todos estão a  
47 par de que receberam uma denúncia de fraude do Comitê Antifraude da USP. Fraude na  
48 admissão no vestibular, no curso, no caso de cotas para negros, afrodescendentes, descendentes  
49 de índios e menos aquinhoados. Receberam um dossiê grande de nomes que foram envolvidos  
50 no caso das fraudes detectadas pelo denunciante, que é esse Comitê Antifraude. A Pró Reitoria  
51 de Graduação é que vai instaurar os processos administrativos e procedimentos. A Faculdade  
52 ficou, apenas, incumbida de fazer essa comunicação do andamento do Comitê Antifraude, do  
53 andamento do processo. A Pró Reitoria de Graduação vai processar todos os casos de fraude e  
54 vai processar, não sabe como, todos os processos administrativos. **F)** Encaminhou a todos uma  
55 solicitação de sugestões para incluir na Carta de Serviços, que a Sra. Márcia encaminhou para o  
56 Escritório de Gestão de Indicadores de Desempenho Acadêmico (EGIDA). Foi encaminhado o  
57 que vai constar da Carta de Serviços da USP. Esse Escritório que está elaborando essa Carta de  
58 Serviços junto com a Ouvidoria. A Sra. Márcia encaminhou o que é realizado no âmbito da  
59 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP. **G)** Lançamento do e-book "Introdução ao  
60 Direito para a Terceira Idade". É a idade mais interessante, desconfortável, está dentro, por  
61 isso tem absoluta liberdade para falar. Por ser a mais desconfortável, é a idade que precisa de  
62 mais atenção e cautela, e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto está lançando esse e-book.  
63 **H)** Obra "Curso de Direito da Infância e Adolescência" lançada pelo Prof. Dr. Cláudio do Prado  
64 Amaral e editada pela respeitada Editora da USP. Há uma expectativa de que esse lançamento  
65 não seja o último. Há uma perspectiva de sete diferentes obras sobre o Direito da Infância e  
66 Adolescência. Esse trabalho é financiado pela Pró Reitoria de Graduação e EdUSP, dentro do  
67 Programa de Incentivo à Produção de Livros Didáticos para a Graduação. **I)** 20 a 21/08/2020,  
68 Semana Jurídica 2020, *online*, às 9h. Tema: "Papel do Direito na Crise: a Pandemia e a Crise  
69 Institucional Brasileira". É um evento diferente, *online* o tempo todo. É um evento *online* muito  
70 "frequentado". Abriu o evento ontem e havia muitos inscritos. O evento trata da pandemia e  
71 seus diferentes reflexos ao longo desse período determinado pela presença de um vírus. É um  
72 evento diferente que cuida, a partir de convidados ilustres, juristas, professores, até mesmo de  
73 Portugal, contando como é o tratamento da crise da pandemia em Lisboa, Portugal. Todos os  
74 títulos dos diferentes painéis tratando sobre a pandemia: "Os Efeitos da Pandemia da Covid-19  
75 nas Relações Jurídicas de Direito Privado", "Políticas Financeiras em Tempos de Pandemia", "O  
76 Funcionamento do Judiciário durante a Pandemia da Covid-19", "O Papel do Direito do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

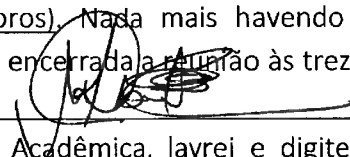
77 Trabalho na Crise da Pandemia”, “A Jurisdição Constitucional e Hermenêutica: possibilidades e  
78 limites na interpretação da Constituição” e “A Crise do Presidencialismo brasileiro:  
79 alternativas”. J) Já podem falar que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP detém um  
80 Programa de Saúde Mental e Bem-Estar, individual, particular. É um Programa que será  
81 lançado na segunda-feira. O responsável pelo Programa, lançamento, feitura e elaboração é o  
82 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Como faz parte de dois diferentes  
83 grupos nesse *Campus*, Campus Ribeirão Preto e Diretores. No *Campus* Ribeirão, o Prefeito do  
84 *Campus*, Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque, também participa. Nos dois grupos, amiúde, toda  
85 hora, têm surgido questões sensíveis e delicadas, principalmente nesse período da pandemia,  
86 sobre essa questão da saúde mental, tanto é que o Plano da USP de retomada tem o lema de  
87 preservação, privilegiamento da saúde e do bem-estar físico. Isto envolve a questão da saúde  
88 mental. Agradece muito ao Prof. Nuno Coelho, porque no âmbito da Faculdade de Direito, não  
89 tinham ainda projetado um programa definido para o tratamento da saúde mental. Este  
90 período extraordinário de anormalidade da pandemia os pegou sem um programa definido de  
91 medidas a serem aplicadas e praticadas no caso da saúde mental. Agora já tem o Programa e  
92 vão alinhar, colaborar e atuar junto ao Programa desenvolvido no âmbito do *Campus* Ribeirão  
93 Preto e em conjunto com o Programa idêntico, mas desenhado e em prática junto à Reitoria.  
94 Em nome da Faculdade e em seu nome pessoal, agradece ao Prof. Nuno. **1. Discussão e**  
95 **votação. 1.1.** Ata da 64ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em  
96 03/07/2020. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que na última ata, não é da questão do que  
97 consta, mas uma vez o Prof. Jair, na Congregação, sugeriu que as atas fossem mais sucintas,  
98 que não colocassem todos os pontos, não fosse uma transcrição literal do que aconteceu. Isso  
99 não foi discutido depois na Congregação. Se lembrou disso, porque na leitura da ata, acabaram  
100 comentando situações pessoais, ela e o Prof. Gustavo, que não é um segredo, mas, talvez, não  
101 devesse constar, se pudessem ter uma ata mais pontual nas questões específicas. É só uma  
102 sugestão. A **Sra. Diretora** diz à Profa. Iara que tem toda razão. Deu razão ao Prof. Jair também,  
103 só que, no momento, não é a oportunidade para rever o estilo de feitura da ata. Primeiro  
104 porque estão com essas reuniões virtuais. De qualquer forma, como as reuniões são gravadas,  
105 nas gravações, tudo fica. Segundo, justamente porque têm as reuniões virtuais, não lhe parece  
106 o momento adequado e oportuno para discutirem isso. Acha que, na primeira oportunidade  
107 que tiverem essa possibilidade de reunião presencial, gostaria muito que lembrasse disso um  
108 pouco antes para colocar na pauta, a feitura da ata. Como devem elaborar a ata. Foi  
109 Coordenadora da Pós-Graduação da USP durante oito anos e tem essa prática da ata reduzida.  
110 A ata não era como encontrou aqui o costume de relatar tudo. A ata da USP São Paulo é um  
111 pouco mais sucinta. Acha que é uma ótima sugestão. Pergunta se querem que tire alguma  
112 coisa. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que não há nenhum problema, como está gravado  
113 mesmo, tudo bem. Colocada em discussão e votação, a Ata da 64ª Sessão Ordinária do  
114 Conselho Técnico Administrativo, realizada em 03/07/2020, é aprovada por unanimidade (seis



115 membros). **Sra. Vice-Diretora.** A **Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro**, diz que não tem nenhum  
116 comunicado. O que teria para falar é sobre o Plano USP, que a Sra. Diretora já abordou  
117 adequadamente. **3. Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que  
118 gostaria de se desculpar, às 13h45min deve mediar a mesa Jurisdição Constitucional da  
119 Semana Jurídica. Faria todo sentido que o Vice Chefe do Departamento estivesse nessa reunião  
120 desde o início da Congregação, mas o Prof. Víctor tinha um compromisso acadêmico com uma  
121 universidade colombiana já agendada para esse dia e não pode substituir. Pede licença aos  
122 Senhores Membros para mediar a mesa e retorna durante a Congregação. A mesa deve durar  
123 uma hora e mais, então deve retornar durante a Congregação. Pede desculpas desde já pelo  
124 problema de agenda. **REFERENDAR. 1. Prorrogação de Afastamento Docente. 1.1. Processo**  
125 **2013.1.307.89.5 – Maria Paula Costa Bertran Muñoz.** Prorrogação de afastamento, no período  
126 de 01 a 30/05/2020, em Palo Alto-CA – Estados Unidos da América, solicitada pela interessada,  
127 tendo em vista a pandemia do Novo Coronavírus. Manifestação favorável do superior imediato,  
128 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, em 13/07/2020. Aprovação “ad  
129 referendum” do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em  
130 13/07/2020. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo em 04/08/2020.  
131 Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Diretora que aprovou a prorrogação de  
132 afastamento, no período de 01 a 30/05/2020, em Palo Alto-CA – Estados Unidos da América,  
133 solicitada pela Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz, tendo em vista a pandemia do  
134 Novo Coronavírus, é referendado por unanimidade (cinco membros). **APROVAR. 2. Convênio**  
135 **FADEP. 2.1. Processo 2020.1.171.89.3 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Minuta de  
136 convênio entre FDRP e FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e  
137 financeiro para oferecimento do curso de especialização “Ciências Criminais: criminologia,  
138 política criminal, direito penal e processo penal” – Edição 20.001, apresentada pelo Prof. Dr.  
139 Cláudio do Prado Amaral (Coordenador) e Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz (Vice Coordenador).  
140 Aprovação pelo Conselho do Departamento de Direito Público, em 01/07/2020, com base no  
141 parecer do Prof. Dr. Umberto Celli Junior. Aprovação pela Comissão de Cultura e Extensão  
142 Universitária, em 05/08/2020, com base no parecer da Profa. Dra. Eliana Franco Neme.  
143 Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. A  
144 **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz à Sra. Diretora que no Convênio FADEP seria a parecerista,  
145 acontece que esse parecer chegou com pouco tempo, não pode analisar a tempo de estar aqui.  
146 Mas, já fez essa análise, só não teve tempo de escrever e não foi feito no prazo estipulado. Se  
147 puder fazer oralmente, fez a análise. Nas folhas 58 e 59 consta o parecer do Departamento  
148 com parecer do Prof. Celli, que faz algumas colocações. O Prof. Claudio (Coordenador) e o Prof.  
149 Eduardo (Vice Coordenador) esclarecem o ponto. Na CCEX, com parecer da Profa. Eliana, é  
150 aprovado. Verificou toda a planilha e parece que está tudo adequado. Seu parecer vai ser  
151 favorável. Não sabe se o procedimento permite que faça isso. É isso que quer esclarecer, que  
152 seu parecer vai ser favorável, só não teve tempo de escrever. A **Sra. Diretora** pergunta aos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

153 Senhores Membros que, em primeiro lugar, podem aprovar o convênio FADEP, diante da  
154 manifestação favorável da parecerista, Profa. Iara, ou podem deixar que ela faça a  
155 manifestação por escrito. Como a próxima Congregação é dia 04/09/2020, podem aprovar ou  
156 discutir ou pedir vistas dia 04/09/2020. Não sabe o que os Senhores Membros pensam, mas  
157 acha que sempre a FADEP e os cursos de especialização são urgentes. Questiona se deixam  
158 para dia 04/09/2020 para Profa. Iara manifestar por escrito o seu parecer ou podem aprovar  
159 desde já e a Profa. Iara apresenta sua manifestação em apartado. O **Prof. Dr. Nuno Manuel**  
160 **Morgadinho dos Santos Coelho** diz que, tendo analisado o documento agora pouco, acabou de  
161 fazê-lo, e ouvindo a manifestação favorável da Profa. Iara, se sente à vontade para aprova-lo. A  
162 **Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro** diz que acompanha a posição do Prof. Nuno. Colocado em  
163 discussão e votação o parecer oral da relatora, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável à  
164 aprovação do convênio entre FDRP e FADEP para oferecimento do curso de especialização  
165 “Ciências Criminais: criminologia, política criminal, direito penal e processo penal” – Edição  
166 20.001, é aprovado por unanimidade (cinco membros). **3. Atividade Simultânea. 3.1. Processo**  
167 **2020.5.165.89.0 – Flavia Trentini.** Pedido de autorização para realização atividade de  
168 consultoria, elaboração de parecer jurídico para servir de embasamento para propositura de  
169 ação no estado de São Paulo sobre direito de preferência no contrato de parceria rural e direito  
170 sobre as soqueiras. Instituição solicitante: Adv. Euclides Ribeiro. Local da execução: *home*  
171 *office*. Período: de 10 a 20/08/2020. Número de horas semanais: 8 horas. Aprovação “ad  
172 referendum” do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em  
173 04/08/2020, com base no parecer do relator Prof. Dr. Camilo Zufelato. Parecer do relator pelo  
174 Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, em  
175 11/08/2020, favorável à aprovação do requerido. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos**  
176 **Santos Coelho** diz que é plenamente favorável, a atividade é inteiramente compatível com a  
177 docência e a pesquisa da Profa. Flavia na Faculdade. Ela tem uma ampla atuação em todas as  
178 áreas, desde a gestão até ensino de Graduação e Pós-Graduação. Tudo o que ela quiser fazer  
179 em termos de atividades dessa natureza, acha que deve ser estimulado e aplaudido. Colocado  
180 em discussão e votação o parecer do relator, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos  
181 Coelho, favorável à aprovação do pedido de autorização para realização de atividade  
182 simultânea de consultoria, elaboração de parecer jurídico para servir de embasamento para  
183 propositura de ação no estado de São Paulo sobre direito de preferência no contrato de  
184 parceria rural e direito sobre as soqueiras, apresentado pela interessada, é aprovado por  
185 unanimidade (cinco membros). Nada mais havendo a tratar, a **Sra. Diretora** agradece a  
186 presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos. Do  
187 que, para constar, eu,  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira  
188 Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos  
189 Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim  
190 assinada. Ribeirão Preto, vinte e um de agosto de dois mil e vinte.